

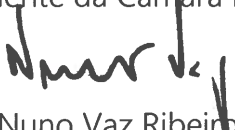
Edital

EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO DOS ELEITORES EM CONFINAMENTO OBRIGATÓRIO

Nuno Vaz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, torna público que, nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, as operações de votação dos eleitores em confinamento obrigatório se iniciam pelas 10;00 horas do dia 19 de janeiro de 2021 e às 10;00 horas do dia 20 de janeiro de 2021.

Chaves, 11 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(Nuno Vaz Ribeiro)